

**APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.**

Rua Siqueira Campos, 1184 - 15º Andar - Porto Alegre/RS

CNPJ - 88.076.302/0001-94 NIRE - 43300011127

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, em especial a Resolução CNSP nº 321, de 15 de julho de 2015, e alterações posteriores, apresentamos as Demonstrações Contábeis da APLUB Capitalização S/A, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro 2020, acompanhada do Relatório da Auditoria Contábil Independente. Merece destaque, nas citadas Demonstrações, o que segue: Nos termos da Portaria SUSEP nº 6.419, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2015, foi instaurado o regime especial de Intervenção na Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB e na APLUB Capitalização S.A, sendo esta última por extensão de sua controladora. Posteriormente, houve a edição da Portaria SUSEP nº 7.198, de 30 de agosto de 2018, regime este que perdura até a presente data. Outrossim, informamos que foi decretada a falência, em 15 de setembro de 2020, nos autos do processo judicial nº. 5061910-80.2020.8.21.0001, em tramite na Vara do Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, foi decretada a falência da Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB. No entanto, a APLUB Capitalização S/A não sofreu solução de descontinuidade, encontrando-se em regular operação. Outrossim, em 28 de agosto de 2020, por intermédio da Portaria SUSEP nº 7670, publicada em 1º setembro de 2020, a signatária do presente relatório foi designada Interventora Substituta. Em consequência do desempenho dos negócios a APLUB Capitalização S/A, ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, arrecadou com a comercialização de títulos de capitalização, o montante de R\$ 92.270.037,41 com prejuízo de valor igual a R\$ 2.685.408,95. Quanto aos requerimentos regulatórios de capital, o Patrimônio Líquido atingiu a cifra de R\$ 14.638.643,24, porém com insuficiência de PLA de R\$ 469.196,17. Já quanto a situação de ativos de cobertura quanto a de ativos líquidos, apresentou suficiência de valor igual a R\$ 1.699.610,32.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2021.

Maristela Ipparraguirre de Oliveira Bravo
Interventora Substituta
CPF nº 619.773.570-91

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**

ATIVO	N.E.	31.12.2020 EM R\$	31.12.2019 RETIFICADO EM R\$	PASSIVO	N.E.	31.12.2020 EM R\$	31.12.2019 RETIFICADO EM R\$	31.12.2020 EM R\$	31.12.2019 RETIFICADO EM R\$
CIRCULANTE		36.304.963,74	51.161.159,26	CIRCULANTE		28.475.047,96	38.030.764,00		
DISPONÍVEL		2.484.597,71	8.136.582,88	CONTAS A PAGAR		2.520.471,12	8.876.250,87		
CAIXA E BANCOS	3.1	2.484.597,71	8.136.582,88	OBRIGAÇÕES A PAGAR	3.12	1.020.390,90	2.373.754,54		
APLICAÇÕES	3.2	23.999.573,19	31.284.562,82	IMP. E ENC. SOC. A RECOLHER	3.13	788.234,13	214.681,36		
TÍTULOS DE RENDA FIXA		23.998.480,65	31.283.495,10	ENCARGOS TRABALHISTAS			306.130,63		
QUOTAS DE FUNDOS DE INVEST.		1.092,54	1.067,72	EMPRESTIMOS	3.17	-	5.697.000,00		
CRÉDITOS DAS OPR. DE CAP.	3.3/3.23	5.906.630,56	7.163.347,74	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.14	203.486,35	110.075,92		
CRÉDITOS DAS OPR. DE CAP.		5.906.630,56	7.163.347,74	OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.15	175.714,91	174.608,42		
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		3.659.198,16	4.322.508,33	DEPOSITOS DE TERCEIROS		300.636,98	-		
TÍTULOS DE RENDA FIXA	3.4	580.107,92	2.067.192,01	PROV. TÍC. - CAPITALIZAÇÃO	2.16/3.23	25.653.939,86	29.154.513,13		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREV.	3.5	519.832,27	524.811,66	PROVISÃO PARA RESGATES		19.672.891,44	22.625.406,03		
DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		1.672.029,73	540.970,87	PROVISÃO PARA SORTEIO		5.965.746,52	6.502.027,43		
OUTROS CRÉDITOS		887.228,24	1.189.533,79	OUTRAS PROVISÕES		15.301,90	27.079,67		
OUTROS VALORES E BENS		182.206,51	49.559,05	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.274.311,17	4.313.975,98		
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO		181.463,46	48.816,00	CONTAS A PAGAR		-	1.072.379,01		
ALMOXARIFADO		743,05	743,05	OBRIGAÇÕES A PAGAR		-	1.072.379,01		
DESPESAS ANTECIPADAS		72.757,61	204.598,44	OUTRAS CONTAS A PAGAR		-	-		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.083.038,63	8.507.632,91	OUTROS DÉBITOS		4.274.311,17	3.241.596,97		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.6	8.266.765,37	5.562.897,73	PROVISÕES JUDICIAIS	3.10	4.274.311,17	3.241.596,97		
APLICAÇÕES		3.886.709,48	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		14.638.643,24	17.324.052,19		
TÍTULOS DE RENDA FIXA		3.886.709,48	-	CAPITAL SOCIAL		20.000.000,00	20.000.000,00		
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		4.380.055,89	5.560.649,73	RESERVAS DE REAVLIAÇÃO		230.894,52	237.089,52		
TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER		149.594,09	149.594,09	RESERVAS DE LUCROS	3.22	-	-		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		4.230.461,80	5.411.055,64	PREJUÍZOS ACUMULADOS		(5.468.415,23)	(2.913.037,33)		
DESPESAS ANTECIPADAS		-	2.248,00	TOTAL DO PASSIVO		47.388.002,37	59.668.792,17		
INVESTIMENTOS		2.664.174,79	2.746.107,67						
IMÓVEIS DESTINADOS A RENDA	3.8	2.652.537,77	2.734.470,65						
OUTROS INVESTIMENTOS		11.637,02	11.637,02						
IMOBILIZADO	3.7	152.098,47	198.627,51						
BENS MÓVEIS		152.098,47	198.627,51						
TOTAL DO ATIVO		47.388.002,37	59.668.792,17						

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RETIFICADO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
		REAVALIAÇÃO			
SALDOS INICIAIS - 31/12/2018	20.000.000,00	243.284,52		(2.154.219,64)	18.089.064,88
Ajuste de Exercícios Anteriores - N.E 3.23				5.968.844,50	5.968.844,50
Ajuste de Exercícios Anteriores - N.E 3.23				(5.968.844,50)	(5.968.844,50)
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		(6.195,00)		6.195,00	-
Baixa por Alienação de Bens		(6.195,00)		6.195,00	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(6.195,00)		(765.012,69)	(765.012,69)
SALDOS INICIAIS - 31/12/2019	20.000.000,00	237.089,52		(2.913.037,33)	17.324.052,19
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		(6.195,00)		6.195,00	-
Realização		(6.195,00)		6.195,00	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(6.195,00)		(2.685.408,95)	(2.685.408,95)
SALDOS FINAIS - 31/12/2020	20.000.000,00	230.894,52		(5.592.251,28)	14.638.643,24

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**1 Contexto Operacional**

A Aplub Capitalização S.A, é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Rua Siqueira Campos nº 1184, Centro, na Cidade de Porto Alegre - RS, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em 07 de Junho de 1996, para atuar na área de capitalização, bem como participar em outras empresas. A controladora da sociedade é a Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB, que possui 99,97% do capital da sociedade. A sociedade atua no segmento de capitalização nas seguintes modalidades: Tradicional, Incentivo e Filantropia Premiável de acordo com a Circular SUSEP nº 569, de 02 de maio de 2018. Cabe destacar que em 17 de dezembro de 2015 foi decretado regime de Intervenção na Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil e na Aplub Capitalização S.A por extensão conforme Portaria SUSEP nº 6.419, de 17 de dezembro de 2015 publicado no Diário Oficial. A portaria SUSEP nº 6.568 de 16 de Junho de 2016 prorrogou o regime de intervenção na sociedade.

Nos termos da Portaria SUSEP no 7.195 de 29 de agosto de 2018 foi decretada a Liquidação Extrajudicial da Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB(Falida). No entanto, nos termos da decisão proferida em 05 de setembro de 2018, nos autos do processo nº 5033330-34.2018.4.04.0000, que tramita junto a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, tornaram suspensos os termos da mencionada Portaria.

Nos termos da Portaria SUSEP nº 7.462 publicada em 29 de agosto de 2019 foi exonerado das funções o Interventor, nomeado pela Portaria SUSEP nº 7.109 de 26 de abril de 2018, assumindo a partir de então o Interventor Substituto.

Outrossim, informamos que nos autos do processo judicial nº. 5061910-80.2020.8.21.0001, em tramite na Vara do Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, foi decretada a falência da Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB. No entanto, a APLUB Capitalização S/A não sofreu solução de descontinuidade, encontrando-se em regular operação.

Outrossim, em 28 de agosto de 2020, por intermédio da Portaria SUSEP nº 7670, publicada em 1º setembro de 2020, a signatária do presente relatório foi designada Interventora Substituta.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis que são supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), carta Circular 517/2015, com as normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Estas informações são demonstradas através do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, do Fluxo de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido e Resultado Abrangente.

2.1 Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais "R\$", sendo esta a moeda de trabalho que a sociedade definiu.

2.2 Comparabilidade

A comparabilidade do Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício "DRE" e Fluxo de Caixa "DFC", obedecem às orientações específicas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

2.3 Evento subsequente

A Aplub Capitalização S.A. avaliou os eventos subsequentes até 26 de fevereiro de 2021, que é a data da aprovação das demonstrações contábeis pela Interventora.

3 Principais práticas contábeis**3.1 Caixa e Bancos**

A composição do Caixa e Bancos, está assim constituída: Numerários em caixa no valor de R\$ 1.684,33 e saldo bancário no valor de R\$ 2.482.913,38.

3.2 Aplicações Financeiras

As aplicações em títulos de renda fixa estão registradas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos decorridos até a data do Balanço e encontram-se classificadas na categoria de títulos para negociação. Os títulos públicos federais tiveram como parâmetro para atualização, o mercado secundário da Anbima, assim distribuídos:

	31/12/2020		31/12/2019	
	PERC.	VALOR	PERC.	VALOR
TÍTULOS DE RENDA FIXA - PRIVADO				
CDB	34,88%	9.505.964,68	0,00%	0,00
TÍTULOS DE RENDA FIXA - PÚBLICOS				
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO - LFT	65,91%	18.379.225,45	99,99%	31.283.495,10
QUOTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTOS				
FUNDO DE INVESTIMENTO	0,004%	1.092,54	0,001%	1.067,72
TOTAL	100%	27.886.282,67	100%	31.284.562,82

3.3 Créditos das Operações de Capitalização

Os Créditos das Operações de Capitalização estão classificados no Ativo Circulante aguardando os recursos a serem ingressados, cujos vencimentos não ultrapassam o prazo de 12 meses. Os Créditos das Operações de Capitalização no montante de R\$ 5.906.630,56 é composto da seguinte forma: R\$ 14.880.202,40 referente à Créditos com operação de Capitalização, R\$ (9.224.526,61) referente a provisão de redução ao valor recuperável e Outros créditos operacionais no valor de R\$ 250.954,77.

3.4 Créditos a Receber

O saldo de Créditos a Receber no montante de R\$ 580.107,92 é composto da seguinte forma: R\$ 6.546.005,21 referente à demais valores a receber e R\$ (5.965.897,29) referente a provisão de redução ao valor recuperável.

3.5 Créditos Tributários e Previdenciários

O saldo de Créditos Tributários e Previdenciários é composto de Impostos e contribuições a compensar, da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31.12.2020

NOME DA CONTA	31.12.2020	31.12.2019 RET.
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT / DÉFICIT LÍQUIDO do Período	(2.685.408,95)	(765.012,69)
Ajustes para:	1.891.468,51	1.363.463,21
Depreciações e Amortizações	106.578,04	122.862,39
Perd. (Rev. de perd.) p/ red. ao val. rec. dos at.	1.784.890,47	1.240.600,82
Varição nas contas patrimoniais:	817.071,39	(5.894.918,93)
Ativos financeiros	3.398.280,15	15.074.829,09
Créditos das operações de capitalização	(5.316.423,95)	(3.536,31)
Créditos fiscais e previdenciários	4.979,39	44.167,26
Depósitos judiciais e fiscais	(1.131.058,86)	521.531,00
Despesas antecipadas	134.088,83	(144.330,12)
Outros ativos	1.656.742,18	753.775,21
Impostos e Contribuições	93.410,43	59.802,42
Outras contas a pagar	(752.190,18)	(507.816,24)
Depósitos de terceiros	300.636,98	-
Provisões técnicas - capitalização	2.468.271,23	(13.163.020,99)
Provisões Judiciais	1.032.714,20	(8.529.993,22)
Outros Passivos	(1.072.379,01)	(327,03)
Caixa Gerado / (Consumido) pelas operações	23.130,95	(5.296.468,41)
Juros Pagos	-	-
Caixa Líq. Ger. / (Consumido) nas Ativ. Opr.	23.130,95	(5.296.468,41)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela compra:	21.883,88	(57.225,41)
Investimentos	-	-
Imobilizado	21.883,88	(57.225,41)
Caixa Líq. Ger. / (Cons.) nas Ativ. de Invest.	21.883,88	(57.225,41)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aquisição de Empréstimos	-	5.697.000,00
Pagamento de Empréstimos (exceto juros)	(5.697.000,00)	-
Outros	-	-
Caixa Líq. Ger. / (Cons.) nas Ativ. de Financ.	(5.697.000,00)	5.697.000,00
Aum./ (Red.) Líq.(a) de Caixa e Equív. de Cx. Caixa e Equív. de Caixa no Início do Período	(5.651.985,17)	343.306,18
Caixa e Equív. de Caixa no Final do Período	8.136.582,88	7.793.276,70
Caixa e Equív. de Caixa no Final do Período	2.484.597,71	8.136.582,88

	31/12/2020	31/12/2019
IR a compensar	309.278,67	304.239,89
CSLL a compensar	201.592,51	207.691,88
COFINS a compensar	3.293,36	8.719,92
PIS a compensar	5.667,73	4.159,97

3.6 Ativo Realizável a Longo Prazo

Os direitos vencíveis após o encerramento do próximo exercício estão classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP).

O grupo Títulos e Créditos a Receber com saldo de R\$ 4.380.055,89 é composta por Créditos a Receber R\$ 1.677.954,24, que, por ora, temos uma provisão ao valor recuperável de R\$ 1.528.360,15 e de Outros Créditos a Receber R\$ 10.491.304,88 sendo: R\$ 3.287.271,70 relativo à venda do investimento na empresa Aplub Informática para a empresa Aplub Agro Florestal S/A, R\$ 6.886.797,94 relativo ao adiamento para futuro aumento de capital para a empresa Aplub Informática, que hoje são de responsabilidade da empresa Aplub Agro Florestal S/A, R\$ 317.235,24 que transferimos do Ativo Circulante referente ao saldo de aplicação financeira na forma de CDB no Banco BVA S.A., que se encontra em processo de liquidação pelo Banco

Continua

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Central, motivo pelo qual também registramos valor idêntico como redução ao valor recuperável e redução ao valor recuperável de R\$ 3.287.271,70 referente as parcelas não pagas pela Agro Florestal na venda do investimento. No que se refere a nossa última venda, citada no texto acima, o valor total provisionado até o momento é R\$ 2.656.336,14.

3.7 Imobilizado

A composição do Ativo Imobilizado é a seguinte: A) Hardware R\$ 569.526,10 B) Softwares R\$ 867.411,62 C) Central telefônica R\$ 25.000,00 D) Refrigeração R\$ 442.194,94 E) Máquinas, Móveis e Utensílios R\$ 368.138,09 F) Veículos R\$ 159.643,00 G) Depreciação Acumulada R\$ (2.279.815,28).

3.8 Imóveis

A composição dos Imóveis é a seguinte: Terrenos Urbanos R\$ 416.637,91, Edificações Urbanas R\$ 3.336.763,56 e Edificação Urbana Depreciação Acumulada R\$ 1.100.863,70.

3.9 Depreciações e Amortizações

As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear que consiste na aplicação de taxas durante o período de vida útil estimado do bem.

3.10 Contingências Passivas

A sociedade com base na análise individual dos processos, avaliou o seu contencioso jurídico e administrativo conforme abaixo, sendo contabilizados apenas os processos com risco de perda provável:

Probabilidade de perda passiva	Cível	Trabalhista	Adm. / Trib.	Total
Provável	2.280.265,58	1.779.836,59	214.209,00	4.274.311,17
Possível	5.023.644,11	13.620.944,20	855.626.743,50	874.271.331,81
Total Passivas	7.303.909,69	15.400.780,79	855.840.952,50	878.545.642,98

A discussão tributária, em fase administrativa, refere-se a autos de infração emitidos pela Receita Federal pela exclusão de descontos incondicionalmente concedidos na base de cálculo do IRPJ e CSLL dos anos 2011 e 2012, bem como do PIS e COFINS dos anos 2010 à 2012.

3.11 Risco de liquidez, risco de mercado e risco de crédito

A Aplub Capitalização está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, em maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos:

Risco de Liquidez: Gerenciado através do monitoramento do descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, evitando reflexos sobre a capacidade da empresa em honrar seus compromissos.

Risco de Mercado: As aplicações financeiras não apresentaram descasamento nas taxas de juros contratadas, haja vista que são remuneradas em 100% da SELIC em se tratando de títulos públicos, e no intervalo de 90 a 100% do CDI em relação as aplicações em títulos privados.

Risco de Crédito: A Aplub Capitalização age de forma conservadora, com baixa exposição a esses riscos, na medida em que mantém seus investimentos em Instituições Financeiras de primeira linha.

3.12 Obrigações a Pagar

O saldo da conta Obrigações a Pagar é de R\$ 1.020.390,90 este saldo é composto por: Dividendos a Pagar R\$ 165,84, Honorários, Remuneração e Gratificação a Pagar R\$ 266.833,82 e Outras Obrigações a Pagar R\$ 753.391,24.

3.13 Impostos e encargos sociais a recolher

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de Renda retido na fonte de funcionários	35.673,61	42.047,50
Imposto de Renda retido de terceiros	580.103,46	17.068,73
Imposto sobre Serviço retido	1.359,44	801,67
Contribuição Previdenciária	73.053,28	122.865,18
Contribuição para o FGTS	20.175,10	21.056,87
Outros impostos e encargos sociais	77.869,24	10.841,41

3.14 Impostos e Contribuições

	31/12/2020	31/12/2019
COFINS	105.290,58	94.688,96
PIS	17.109,72	15.386,96
IRPJ	41.678,78	0,00
CSLL	39.407,27	0,00

3.15 Outras Contas a Pagar

Estão registrados nesta rubrica, valores a regularizar R\$ 21.877,56, cheques emitidos para pagamentos de sorteios e não compensados até 31/12/2020 no valor de R\$ 153.837,35, que deverão ser compensados no decorrer de 2021.

3.16 Provisões Técnicas de Capitalização

As Provisões Técnicas foram calculadas de acordo com as Notas Técnicas que deram origem aos títulos de capitalização comercializados pela empresa. A empresa chegou ao final do exercício com o saldo de R\$ 25.653.939,86. Ofereceu cobertura das Provisões Técnicas os seguintes Ativos: a) Títulos de Renda Fixa Públicos – LFT R\$ 18.379.225,45; b) Títulos de Renda Fixa Privados – CDB R\$ 9.505.964,68 c) Fundo de Investimento R\$ 1.092,54 existindo uma suficiência de R\$ 2.232.342,81. A liquidez mínima necessária é de R\$ 532.732,49 ficando com uma suficiência de liquidez de R\$ 1.699.610,32.

A empresa possuía em 31.12.2019, saldo de Provisões Técnicas - Capitalização no valor de R\$ 29.154.513,13, constituiu novas Provisões no valor de R\$ 112.604.736,75 (Resgate R\$ 38.711.570,83 + Sorteio R\$ 55.715.140,23 + complementar de Sorteio R\$ 18.181.025,69), reverteu R\$ 38.348.436,39 (Resgate R\$ 1.956,67 + Sorteio R\$ 20.153.676,26 + complementar de Sorteio R\$ 18.192.803,46), pagou a título de resgate/sorteio R\$ 74.735.445,11 (Resgate R\$ 39.037.026,54 + Sorteio R\$ 35.698.418,57), Remunerou em R\$ 372.032,14 (Resgate R\$ 355.717,56 + Sorteio R\$ 16.314,58) e Prescreveu R\$ 3.393.460,66 (Resgate R\$ 2.980.819,77 + Sorteio R\$ 412.640,89) de suas provisões, chegando ao final do período de 01.01.2020 a 31.12.2020 com o saldo de R\$ 25.653.939,86, integralmente cobertos.

1. Provisão Matemática para Capitalização

A Provisão Matemática para Capitalização (PMC) deve ser constituída enquanto não ocorrido o evento gerador de resgate do título, e abrange a parcela dos valores arrecadados para capitalização, devendo ser calculada para cada título que estiver em vigor ou suspenso durante o prazo previsto em nota técnica atuarial.

2. Provisão para Resgate

A Provisão para Resgate (PR) deve ser constituída a partir da data do evento gerador de resgate do título e/ou do evento gerador de distribuição de bônus até a data da liquidação financeira ou do recebimento do comprovante de pagamento da obrigação, ou conforme os demais casos previstos em lei, nas modalidades a seguir:

- Títulos Vencidos: constituída para todos os títulos com prazo de vigência concluído.

- Títulos Antecipados: constituída para todos os títulos cancelados após o prazo de suspensão ou

em função de evento gerador.

3. Provisão para Sorteios a Realizar

A Provisão para Sorteios a Realizar (PSR) abrange a parcela dos valores arrecadados para sorteio e deve ser constituída para cada título cujos sorteios tenham sido custeados, mas que, na data da constituição, ainda não tenham sido realizados.

4. Provisão para Sorteios a Pagar

A Provisão para Sorteios a Pagar (PSP) deve ser constituída, a partir da data de realização do sorteio até a data da liquidação financeira ou do recebimento do comprovante de pagamento da obrigação, ou conforme os demais casos previstos em lei.

5. Provisão Complementar de Sorteio

A Provisão Complementar de Sorteio (PCS) deve ser constituída para complementar a Provisão de Sorteios a Realizar, sendo utilizada para cobrir eventuais insuficiências relacionadas ao valor esperado dos sorteios a realizar.

6. PDA – Provisão para Despesas Administrativas:

Dentro das operações do ano de 2020, especialmente no segundo semestre, buscou-se a rentabilidade e sustentação da Quota de DA (Despesas Administrativas) para suprir as necessidades de operacionais da APLUB CAP. Assim, dentro do critério da Nota Técnica Atuarial elaborada para esta provisão, não à necessidade de constituição.

3.17 Partes Relacionadas

A Aplub Capitalização, comercializou no ano de 2020 títulos de capitalização para sua controladora, Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil- APLUB no valor de R\$ 516.242,59 e para o mesmo período de 2019 o montante de R\$ 1.710.399,86.

3.18 Fluxo de caixa

A empresa optou por demonstrar no ano de 2020 em comparativo com 2019 o método indireto do fluxo de caixa.

3.19 Imposto de Renda e Contribuição Social

Resultado Contábil	-2.604.322,90
(+) Realização do Imobilizado	6.195,00
(+) Despesas N Dedutíveis	2.860.843,03
(=) Lucro Real	262.715,13
Base de Cálculo para IRPJ e CS	262.715,13

Imposto	Base de Cálculo	Valor
IRPJ	262.715,13 x 15%	39.407,27
Adicional IRPJ	262.715,13 – 240.000 = 22.715,13 x 10%	2.271,51
Total IRPJ		41.678,78
Contribuição Social	262.715,13 x 15%	39.407,27

3.20 Demonstração do Patrimônio Líquido Ajustado

O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) será calculado com base no Patrimônio Líquido Contábil ou no patrimônio social contábil, processados os seguintes ajustes:

PATRIMONIO LÍQUIDO AJUSTADO	
1. Ajustes Contábeis	Valor
1.1 Patrimônio Líquido	14.638.643,24
1.3 Despesas Antecipadas	-72.757,61
1.12 Obras de arte	- 4.620,00
1.15 Créditos de alienação de Ativos	-4.230.461,80
1.17 Patrimônio Líquido Ajustado - Subtotal	10.330.803,83
2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos	
2. Valor do ajuste	
2.7. Patrimônio líquido ajustado (total) = Patrimônio líquido ajustado subtotal) + ajustes associados à variação dos valores econômicos	10.330.803,83
3. Capital Base (CB)	10.800.000,00
Capital de Risco de Subscrição	715.463,75
Capital de Risco de Crédito	1.577.811,09
Capital de Risco de Operacional	615.035,54
Capital de Risco de Mercado	60.272,01
Efeito da Correlação	(303.428,39)
4. Capital de Risco (CR)	2.665.154,00
5. Capital Mínimo Requerido (CMR) = Máx (CB,CR)	10.800.000,00
6. Insuficiência (PLA-CMR)	-469.196,17

3.21 Demonstração do Resultado do Exercício

DETALHAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO:

A - RESULTADO COM VENDA DE TÍTULOS	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA LIQUIDA COM TÍTULOS DE CAP	53.558.466,58	30.641.622,02
Arrecadação com títulos de capitalização	92.270.037,41	61.408.978,93
Despesas com resgate	-38.711.570,83	-30.767.356,91

B - VARIAÇÃO DAS PROVISÕES

	31/12/2020	31/12/2019
VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS	11.777,77	-27.079,67
Reversão	18.192.803,46	17.468.608,69
Constituição	-18.181.025,69	-17.495.688,36
RESULTADO COM SORTEIOS	-35.558.463,97	-27.023.756,74
Reversão	20.153.676,26	6.871.132,07
Constituição	-17.492.390,53	-9.539.234,61
Despesas com títulos sorteados	-38.219.749,70	-24.355.654,20

C - CUSTO DE AQUISIÇÃO

	31/12/2020	31/12/2019
CUSTO DE AQUISIÇÃO	-17.980.780,43	-3.104.311,17
Despesas de corretagem	-135.772,81	-282.159,84

Despesas de custeamento de vendas	-17.845.007,62	-2.822.151,33
-----------------------------------	----------------	---------------

D - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2020	31/12/2019
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	5.648.196,59	7.250.420,73
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.699.471,99	4.605.370,71
Receita com resgate de títulos	7.938,98	21.743,66
Receita com prescrição de exigibilidade	3.393.460,66	951.164,87
Outras receitas operacionais	5.298.072,35	3.632.462,18
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-3.051.275,40	2.645.050,02
Despesas com mensalidades a receber	-1.831.593,88	-1.658.437,04
Despesas c/ Outras Provisões	-1.032.714,20	4.611.308,53
Outras despesas operacionais	-233.670,73	-307.821,47

E - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	31/12/2020	31/12/2019
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-7.110.033,16	-9.734.325,77
Com Pessoal Próprio	-4.608.176,27	-5.034.240,00
Com Serviços de Terceiros	-1.873.298,75	-2.400.353,12
Com Localização e Funcionamento	-446.288,32	-631.335,33
Com Publicidade e Propaganda Institucional	-30.706,25	-155.592,12
Com Publicações	-56.621,55	-53.500,00
Com Donativos e Contribuições	-52.611,91	-94.812,36
Com Desp. Administrativas Diversas	-42.330,11	-1.364.492,84

F - DESPESAS COM TRIBUTOS

	31/12/2020	31/12/2019
DESPESAS COM TRIBUTOS	-1.373.553,03	-583.788,45
Despesas com PIS E COFINS	-1.243.780,47	-396.519,14
Taxa de fiscalização	-129.772,56	-187.269,31

G - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	31/12/2020	31/12/2019
RESULTADO FINANCEIRO	280.710,26	1.841.344,27
RECEITAS FINANCEIRAS	901.048,34	2.422.895,08
Com Títulos de Renda Fixa – Privados	309.766,67	130.852,20
Com Títulos de Renda Fixa – Públicos	546.120,76	2.281.460,89
Com Títulos de renda variável	1.648,59	2.327,49
Com Outras Receitas Financeiras	43.512,32	8.254,50
DESPESAS FINANCEIRAS	-620.338,08	-581.550,81
Prov. Técnicas - Capitalização	-353.527,25	-366.625,08
Outras Despesas Financeiras / Eventuais	-266.810,83	-214.925,73

H - RECEITAS E DESPESAS PATRIMONIAIS

	31/12/2020	31/12/2019
RESULTADO PATRIMONIAL	-86.048,51	-25.137,91
Receita com Imóveis de Renda	30.926,68	64.398,75
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda	-116.975,19	-89.536,66
Receitas c/ Ajuste de Investim. em Controladas e Coligadas	0,00	0,00

3.22 Resultado do Exercício

Em 2020, a organização apresentou um prejuízo de R\$ 2.685.408,95. Com este cenário, ficaremos com um patrimônio líquido de R\$ 14.638.643,24.

3.23 Retificação de erros anteriores e Balanço 2019
Os Créditos das Operações de Capitalização no montante de R\$ 1.194.503,24 estão sendo ajustados para o saldo R\$ 7.163.347,74 referente a um saldo de Resgate reconhecido frente a Controladora.

O saldo da conta Provisão para Resgates passou de R\$ 16.656.561,53 para R\$ 22.625.406,03 e o Total das Provisões técnicas passou de R\$ 23.185.668,63 para R\$ 29.154.513,13, com este novo saldo a Aplub Capitalização ficaria em 2019 com uma suficiência de liquidez de R\$ 1.767.180,47.

Erros de períodos anteriores. Conforme consta no item 3.17. Partes Relacionadas, a APLUB Capitalização reconheceu no primeiro semestre do ano em curso, crédito frente a APLUB, o valor de R\$ 5.969.831,36 Referido valor está associado com as operações dos títulos de capitalização TCA 201, 202, 203, 204, 205, 210 e 800, cujos contratos foram firmados em períodos anteriores. O erro apurado consistiu no pagamento do valor da reserva de capitalização de cada título, diretamente para o caixa da APLUB e não para o titular do direito. Do valor registrado no presente semestre, R\$ 5.968.844,50 se refere a exercícios anteriores, sendo seus efeitos levados direto a conta Lucros e Prejuízos Acumulados em contrapartida de créditos das operações de capitalização e de provisão para resgates e R\$ 986,86, no resultado líquido do primeiro semestre.

3.24 Risco de Subscrição

"Risco de subscrição: possibilidade de ocorrência de perdas que contrariem as expectativas da supervisionada, associadas, diretamente ou indiretamente, às bases técnicas utilizadas para cálculo dos pagamentos, quotas e provisões técnicas;" (Resolução 321/2015).

4 Capital Social

O Capital Social é de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) e está dividido em 2.086.252 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

MARISTELA IPARRAGUIRE DE OLIVEIRA BRAVO INTERVENTORA SUBSTITUTA CPF nº 619.773.570-91	
CARLOS HENRIQUE RADANOVITSC ATUÁRIO MIBA Nº 1213	ROBÉRCIO STRUNKIS ROLÃO TÉCNICO - CONTÁBIL CRCRS nº 090697/O-3

PARECER DA AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE

Aos Acionistas e Administradores da APLUB Capitalização S.A.

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo e da análise de solvência da **APLUB Capitalização S.A.** (a seguir denominada "Sociedade"), em 31 de dezembro de 2020, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Priv

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado no Relatório da Administração e na nota explicativa no 1, em 17 dezembro de 2015 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria SUSEP nº 6.419 que decretou o regime de Intervenção na ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL – APLUB e por extensão, também na APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.

Nos termos da Portaria SUSEP nº 7.195 de 29 de agosto de 2018 foi decretada a Liquidação Extrajudicial da Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil – APLUB. A referida Liquidação, na forma da decisão prolatada em 30 de agosto de 2018 na ação 1.18.0034154-8 que tramita na 16ª Vara Cível do Foro Central de Porto Alegre, foi suspensa.

Em 31 de agosto de 2018, conforme Portaria SUSEP nº 7.198, foi nomeado o novo interventor da Aplub Capitalização. Em 29 de agosto de 2019 nos termos da Portaria SUSEP nº 7.462 foi exonerado das funções o interventor anteriormente nomeado assumindo a partir de então o Interventor Substituto.

Nos autos do processo judicial nº. 5061910-80.2020.8.21.0001, em tramite na Vara do Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, foi decretada em 15 de setembro de 2020 a falência da Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil – APLUB. No entanto, a APLUB Capitalização S/A não sofreu solução de descontinuidade, encontrando-se em regular operação.

Em 28 de agosto de 2020, por intermédio da Portaria SUSEP nº 7670, publicada em 1º setembro de 2020, foi designado o novo Interventor Substituto na Aplub Capitalização S.A..

A base de preparação das demonstrações contábeis da Aplub Capitalização S.A. elaboradas pela administração, observou o pressuposto de continuidade normal de suas operações, não sendo possível avaliar eventuais desdobramentos oriundos do processo de falência da controladora Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil – APLUB.

Conforme divulgado na nota explicativa no 3.10, a sociedade com base na análise individual dos processos, avaliou o seu contencioso jurídico e administrativo provisionando o montante das contingências de natureza, cíveis, trabalhistas e tributárias (administrativas) consideradas como de perda provável, não sendo possível assegurar que tais provisões registradas nas demonstrações financeiras, serão suficientes para fazer frente à eventuais perdas decorrentes de desdobramentos desfavoráveis que possam advir da totalidade das ações e discussões em curso.

Conforme demonstrado na nota explicativa no 3.20, a APLUB Capitalização S.A. apresenta em 31 de dezembro de 2020 Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR).

Outros Assuntos

As demonstrações financeiras da **APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram por nós examinadas conforme relatório emitido em 28 de fevereiro de 2020 contendo ressalva sobre operação de crédito não prevista na Resolução CNSP nº 321

de 2015 e ênfase quanto a direção fiscal instaurada e regime de intervenção na controladora Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB e por extensão, na APLUB CAPITALIZAÇÃO, contencioso jurídico e administrativo,

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.**

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.** Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **APLUB CAPITALIZAÇÃO S.A.** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2021.

**Rosito & Filomena**

Auditores Independentes

CRC/RS 3993 - CVM 9091

José Albino Filomena
Contador-CRC-RS 43.798

PORTO ALEGRE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021